

CAMARA MUNICIPAL DE CACONDE

AUTOGRAFO DE LEI Nº101

A CAMARA MUNICIPAL DE CACONDE, d e c r e t a :

Art. 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$16.041,70 (dezesseis mil quarenta e um cruzeiros e setenta centavos), destinado a ocorrer aos pagamentos seguintes:

À COMPANHIA GERAL DE ELETRICIDADE :

Fornecimento de luz pública em 1950 :

Setembro	Cr\$2.771,10	
Outubro	Cr\$2.840,60	
Novembro	Cr\$2.909,20	
Dezembro	<u>Cr\$2.856,80</u>	.....Cr\$ 11.377,70

COMPRA DE CANOS EM 1950 :

40 ms. percurso S. Antonio-Agua Branca		
114 mes. Praça Cel Gustavo S. Antonio -total	Cr\$	2.464,00
Ao sr. Antonio S.Sousa (substituições) Req.41/950	Cr\$	200,00
Ao sr. Severino Mariano de Almeida.		
Pelos danos causados em 1950, conforme req. 39/50 aprovado pela Camara.....	Cr\$	<u>2.000,00</u>
TOTAL.....		16.041,70

Art. 2º- O crédito constante do artigo primeiro, será coberto com os recursos provenientes do saldo de Caixa do exercício financeiro de 1950.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 23 de Novembro de 1951

Nestor Ribeiro Nogueira  
-Presidente-

Alcindo Moreira 1º Secº